

CNPJ: 10.971.858/0001-57
RUA ERNANI COTRIN, 187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 20/12/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 1/2020 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

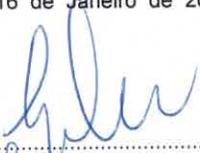
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICAS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2020, às 10h00min, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a Pregoeira e Equipe de Apoio, constituídos pelo Decreto nº 793, de 23 de agosto de 2017, para, na forma da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, tendo em vista que o parecer emitido pelas servidoras da Secretaria de Saúde, Sra Miriam da Silva Martins e Sra. Rosane Comelli, responsáveis pela análise das amostras de fraldas do lote licitado, reprovou as amostras da marca Biofral Classic e aprovou a amostra da fralda Tena Confort, ambas apresentadas pela empresa Metromed Material Médico Hospitalar Ltda., não resta outra alternativa, senão a desclassificação desta empresa quanto ao lote licitado, tendo em vista que a marca aprovada corresponde apenas a um item do lote, sendo os demais da marca reprovada. Assim, convoca-se as empresas licitantes para abertura do envelope de habilitação da empresa segunda colocada, qual seja, Sebold Comercial Atacado de Produtos Alimentos e Equipamentos Ltda., que ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2020, às 14hs, no setor de licitação, ocasião que deverá apresentar as amostras.

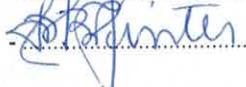
Capivari de Baixo, 16 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

GISELE VIANA FELIPE


..... - Pregoeiro(a)

ALYNE MOTA BARBOSA PINTER


..... - EQUIPE DE APOIO

NATALY GONÇALVES LUZ

..... - EQUIPE DE APOIO

CAHINA JUSSARA MARTINS


..... - EQUIPE DE APOIO

VALTEMIR AGUIAR FELICIANO

..... - EQUIPE DE APOIO



Secretaria de Saúde de Capivari de Baixo

Relatório de avaliação de fraldas geriátricas.

Vimos por meio desta relatar a avaliação realizada das fraldas geriátricas BIOFRAL Classic e TENA Confort da Empresa METROMED.

As fraldas foram testadas por pacientes e relatadas por seus cuidadores à equipe de profissionais quanto a sua experiência com o uso.

Nos relatos os cuidadores destacam que as fraldas da marca Biofral Classic não possuem gel super absorvente e o algodão partiu-se todo, facilitando o extravasamento da urina. Enquanto a marca Tena Confort houve uma maior absorção e o algodão não partiu facilmente.

Diante das informações fornecidas foram averiguados os fatos e observou-se que de acordo com a descrição licitatória a fralda Biofral Classic encontram-se com gel e algodão de qualidade inferior ao solicitado, fazendo com que o produto não fornecesse a segurança adequada aos pacientes. A marca Tena Confort apresenta as características solicitadas na licitação e aprovadas pelos pacientes e familiares.

Sendo assim as fraldas Biofral Classic da Empresa METROMED foram reprovadas.

Capivari de Baixo, 14 de janeiro de 2020.

Miriam da Silva Martins
Enfermeira
Coren/SC 101893 - ENF

Rosane Comelli
Assistente Social
12ª Região - CRESS/SC 1845